

**LEI Nº 767**

**De: 03.05.95**

**SÚMULA:** Concede o título de CIDADÃO HONORARIO DE MARMELEIRO/ PARANÁ ao senhor Javert Ribeiro Leal.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 003/95, do poder Legislativo e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Governo Municipal concede título de CIDADÃO HONORARIO do município de Marmeireiro, Estado do Paraná, ao Senhor JAVERT RIBEIRO LEAL.

Artigo 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro,  
aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco.

---

**VALMOR FELIPE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**